



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.341 /

“REVOGA DISPOSITIVOS DO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica revogada a Seção II – Das Taxas de água e esgoto incidentes sobre terrenos não edificados – art. 71, incisos e parágrafo, do Decreto nº 8.331, de 06 de janeiro de 2006, que “Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto no Município de Poços de Caldas”.

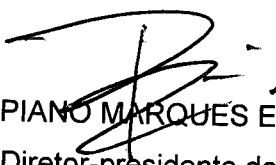
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE JANEIRO DE 2006.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



RODOPIANGO MARQUES EVANGELISTA
Diretor-presidente do DMAE